

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2019  
MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020 e dá outras providências”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, para garantir a eficácia e a eficiência da gestão pública, a administração orçamentária e financeira, com vista a busca do equilíbrio fiscal, que deve se constituir em esforço permanente da Administração Pública. Esta gestão eficiente é o que permite a melhor condução das políticas públicas, a realização de investimentos e a execução das ações de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento urbano, dentre outras.

Saliento que a elaboração do supramencionado Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020 foi discutido e debatido com representantes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, servidores municipais e colocado em Audiência Pública.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de maio de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO**  
CONTAGEM - MG